



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

ATA Nº 35/2021/EXTRAORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às doze horas, reuniram-se os seguintes vereadores: Adenilson Cabral de Souza, Arildo Sena Galvão, Elionaldo Guimaraes dos Santos, Klebe Barros Rosa, Fabiana Maria dos Santos, Elson das Neves Lima, Humberto Silva Nascimento sob a presidência do senhor Gilson Carlos Luiz que declara aberta a trigésima quinta sessão Legislativa extraordinária de dois mil e vinte e um. Primeira parte pequena expediente. Apreciação da ata da sessão anterior, (leitura e votação). O secretário solicita ao presidente a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, o presidente concede a dispensa, em seguida coloca a ata em votação, aprovada. Dando continuidade o secretário solicita ao presidente e demais colegas vereadores a dispensa da leitura dos seguintes projetos de lei: **Projeto de Lei nº 1.728/2021** que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento vigente, no valor de R\$ 200.715,00 e incorporação dos elementos de despesa 3.1.90.11.00, 3.1.90.13.00, 3.3.90.93.00, 3.3.90.30.00 e 3.1.91.13.00 e dá outras providências”. **Projeto de Lei nº 1.729/2021** que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento vigente, no valor de R\$ 15.000,00 e incorporação dos elementos de despesa 3.1.90.11.00 e 3.1.91.94.00 e dá outras providências”. **Projeto de Lei nº 1.730/2021** que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00 e incorporação dos elementos de despesa 3.3.90.39.00, 3.3.90.48.00 e 3.3.90.14.00 e dá outras providências”. Não tendo mais matérias a serem lidas o presidente declara Palavra Vaga aos vereadores inscritos, não tendo nenhum vereador que queira fazer uso da palavra neste momento declara período de ordem do dia. Discussão e segunda votação do **Projeto de Lei nº 1.728/2021** que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento vigente, no valor de R\$ 200.715,00 e incorporação dos elementos de despesa 3.1.90.11.00, 3.1.90.13.00, 3.3.90.93.00, 3.3.90.30.00 e 3.1.91.13.00 e dá outras providências”. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado. Discussão e segunda votação do **Projeto de Lei nº 1.729/2021** que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento vigente, no valor de R\$ 15.000,00 e incorporação dos elementos de despesa 3.1.90.11.00 e 3.1.91.94.00 e dá outras providências”. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado. Discussão e segunda votação do **Projeto de Lei nº 1.730/2021** que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00 e incorporação dos elementos de despesa 3.3.90.39.00, 3.3.90.48.00 e 3.3.90.14.00 e dá outras providências”. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado. Não tendo mais matérias em pauta declara Período de Explicações Pessoais. O Vereador Humberto Silva Nascimento no uso da palavra, cumprimenta os Vereadores, frisa que estão aprovando o orçamento para pagamento dos funcionários da saúde, lembra-se que está liberado o recurso no valor de duzentos mil reais, mas que não entrou ainda nem para conhecimento e quando liberado terá que ser feita licitações para começar fazer as estradas do município. O Vereador Elionaldo G. dos Santos no uso da



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

palavra cumprimenta os colegas Vereadores e funcionários da casa de lei, ressalta sob os serviços dos recursos que já estão no município para que a Sr.^a prefeita e sua equipe comece os trabalhos o quanto antes, a questão do orçamento que está sendo aprovado dos funcionários é muito importante, mesmo que alguns funcionários criticaram os Vereadores não sabendo da situação que o projeto chegou, fala ainda que foi questionado sobre a invasão do setor no fundo do Toin perninha, tem pessoas criticando Vereador porque não foi dado apoio, que como vamos dar apoio a invasão, que não tem como, que irresponsável é quem incentivou a população invadir, que como vamos tentar tirar uma invasão que foi incentivado pelo ex- prefeito, que hoje tem que ter alguém que chegue numa Promotoria Pública e dizer que quem mandou incentivar foi o ex- prefeito, que agora vereador dessa gestão vai pegar essa cangaia nas costas, que quem está falando pelos cotovelos que vá até o ex prefeito pois foi o mesmo que incentivou, que referente a emendas sancionadas, que temos que ver com a Sr.^a prefeita se a mesma tem contra partida, que não podemos crucificar a mesma dizendo que não tem dinheiro, no decorrer o vereador fala sobre a galeria do Distrito de Santa Rosa que já era pra estar concluída, mas que infelizmente com a pandemia não foi possível, que pessoas que ganharam a licitação não quiseram mais participar, a mesma situação e a do CRAS, no aparte o vereador Elson Neves pede que seja informado aos vereadores qual secretaria está no momento tendo recurso para dar contra partida, para que dessa forma não precisamos ficar pedindo aos Deputados Emendas que não serão contempladas, no decorrer o Vereador Elionaldo frisa que acredita que jamais um gestor vai ganhar um convenio ou uma Emenda e vai deixar de executar e pra finalizar fala ainda sobre um vídeo que assistiu do Senado Federal, referente a um projeto que aprove a união entre pais e filhos, que não tem nada contra a LGBT, mas enfatiza que e uma pouca vergonha em épocas de tantos abusos cometidos contra crianças, que esse cara deveria ser expulso e termina agradecendo. Opina Sobre o deputado federal que lançou um projeto de lei que aprova união entre pais e filhos que e absurdo, e cita que as Leis Brasileira poderia ser baseada nas Leis Americanas que são fundamentadas nos princípios de DEUS que se não tiver nem vai pra Plenário, no decorrer fala sobre os quebra molas do Distrito de Santa Rosa que prazos de colocar as placas tem que ser cumpridos, que o povo esta coberto de razão em reclamar diante a esta situação, fala ainda sobre um sonho do Vereador Adenilson Cabral de apresentar um projeto de Lei de que trabalho de vereador tem que ser voluntario, em relação a salario e despesas com diárias, em a parte o vereador Presidente Gilson Carlos Luis fala que se e o vereador Adenilson tem esse sonho de apresentar esse projeto de Lei que o mesmo apresente, e vamos ver se o mesmo será aprovado, e aponta as dificuldades que um vereador passa em relação a ajudar as solicitações que se for voluntario que fica difícil atender as solicitações, em aparte o vereador Adenilson enfatiza que e um sonho que o mesmo tem, o vereador Humberto em aparte fala que tem que ver se e constitucional, o vereador Arildo volta ao uso da palavra e diz que entende o Vereador Adenilson, que tem pessoas que acha que vereadores ganham a parte por aprovação de projetos e que salario de vereador e maior que o que realmente ganham, e termina agradecendo.. Não tendo mais nenhum vereador que queira fazer o uso da palavra o Sr.^o Presidente agradece a presença de todos vereadores que puderam comparecer nesta Sessão Extraordinária, em seguida declara encerrada esta sessão. E para constar o



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

secretário solicitou que fosse lavrada a presente ata que após ser lida e aprovada vai assinada por ele e pelo presidente desta casa de leis.

Vale do Paraíso, 30 de agosto de 2021

Gilson Carlos Luiz
Presidente

Elson das Neves Lima
1ª Secretário